

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 62.16 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL

A Coordenação do Curso de Doutorado em Engenharia Civil e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 62.16/2019**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

1.1. ALTERAR NO ANEXO 7

1.1.1. Onde se lê:

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 ponto)
2. Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos)
3. Clareza metodológica (até 2 pontos)
4. Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto)
5. Conhecimento do tema de pesquisa (até 3 pontos)
6. Clareza e objetividade na defesa (até 1 ponto)

1.1.2. Leia-se:

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 ponto)
2. Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos)
3. Clareza metodológica (até 2 pontos)
4. Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto)
5. Conhecimento do tema de pesquisa (até 4 pontos)

2. O arquivo original do edital específico 62.16/2019, de seleção ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, foi alterado e publicado com esta alteração em 25 de outubro de 2019.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL GERAL Nº 062/2019/UFSM/PRPGP, de 27 de setembro de 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Luciano Pivoto Specht
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor